



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2024

Moção de Apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 368/2023, que “Cria o Programa Pró-Hospitais – PPH/RS, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.”.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CONSTANTINA - RS

Os Vereadores que subscrevem requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada a todos os deputados estaduais da 56ª Legislatura e ao presidente da Assembleia Legislativa Estadual, Sr. Vilmar Zanchin, além da Comissão de Constituição e Justiça, e Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa, e Governador Eduardo Leite, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei Complementar 368/2023, de autoria dos deputados Cláudio Tatsch (PL), Aírton Artus (PDT) e Dr. Thiago Duarte (União Brasil).

Justificativa

Apoiar este Projeto de Lei Complementar (PLC) que cria o Programa de Incentivo aos Hospitais Filantrópicos e Santas Casas do Estado do Rio Grande do Sul – PIHFSC/RS, pode auxiliar muito nossos Hospitais e Santas Casas, na dificuldade financeira que passam há muitos anos.

Sem dúvidas, criar mecanismos que possam auxiliar nesse sentido, é a principal finalidade desse PLC, que foi pensado e elaborado por muitas mãos na Assembleia Legislativa, e na liderança dos deputados Claudio Tatsch (PL), Aírton Artus (PDT) e Dr Thiago Duarte (União Brasil).

Além disso, abre a possibilidade da parceria dos setores público e privado para melhorar os atendimentos na área da saúde do Estado, sem onerar os cofres públicos, pois não haverá renúncia ou isenção fiscal, (visto que fica nos 12% constitucionais da saúde), além disso possibilita compensação limitada em 5% (cinco por cento) por empresa do total da receita estadual com ICMS do Estado.

O projeto está sendo apresentado a diversos municípios, com o objetivo de unir forças em busca de recursos e moções de apoio. Os hospitais e Santas Casas estão com dificuldades, principalmente na sua estrutura e no seu custeio e este auxílio pode significar um bom atendimento para os usuários do SUS.

Assim, requer o apoio dos nobres Pares.

Constantina/RS 14 de março de 2024.

ADEMAR FRANCIO DA FONTOURA
VEREADOR